



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
Comissão de Viação e Transportes

Of. P-176/2013/CVT

Brasília, 21 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 5.762/2009** – da Sra. Gorete Pereira - que "estabelece normas de segurança em transportes públicos e privados de passageiros", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e de Viação e Transportes e, em consequência, estarão sujeitos à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Respeitosamente,

**Deputado OSVALDO REIS  
Presidente**